

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 212, de 23 de outubro de 2012.**

*Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 126, de 07 de novembro de 2006, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 714, de 24 de abril de 2007, alterada pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 148, de 20 de fevereiro de 2008, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 800, de março de 2008, conforme segue:

**I - Item 12 - Seriação e Oferta de Disciplinas:**

a) a disciplina Introdução à Metodologia Científica e Tecnológica, constante da 1ª série, 2º semestre, passe a fazer parte do 1º semestre da mesma série;

b) a disciplina Zoologia Geral, da 1ª série, 1º semestre, passe a fazer parte do segundo semestre da mesma série;

c) no texto referente à disciplina Agrostologia, 4ª série, 1º semestre, com carga horária teórica de 68 horas, passe a constar: Agrostologia, 4ª série, 1º semestre, com carga horária total de 68 horas, sendo 34 horas teóricas e 34 horas práticas;

d) no texto referente à disciplina Fruticultura Tropical II, 4ª série, 2º semestre, com carga horária total de 34 horas, teóricas, passe a constar: Fruticultura Tropical II, 4ª série, 2º semestre, com carga horária total de 34 horas, sendo 17 horas teóricas e 17 horas práticas;

e) no texto referente à disciplina Floricultura e Jardinocultura, 4ª série, 2º semestre, com carga horária total de 34 horas, teóricas, passe a constar: Floricultura e Jardinocultura 4ª série, 2º semestre, com carga horária total de 34 horas, sendo 17 horas teóricas e 17 horas práticas.

**II - no subitem 12.2 - Carga Horária de Lotação Docente:**

(Fl. 2/3 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 212, de 23/10/2012)

a) a disciplina Introdução à Metodologia Científica e Tecnológica, constante da 1ª série, 2º semestre, passe a fazer parte do 1º semestre da mesma série;

b) disciplina Zoologia Geral, da 1ª série, 1º semestre, passe a fazer parte do segundo semestre da mesma série;

c) no texto referente à disciplina Agrostologia, 4ª série, 1º semestre, onde constava:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Agrostologia	68	68	0	1	68	2	4	68

Passe a constar:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Agrostologia	68	34	34	2	102	3	6	102

d) no texto referente à disciplina Fruticultura Tropical II, 4ª série, no 2º semestre, onde constava:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Fruticultura Tropical II	34	34	0	1	34	1	2	34

Passe a constar:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Fruticultura Tropical II	34	17	17	2	51	1,5	3	51

e) no texto referente à disciplina Floricultura e Jardinocultura ministrada na 4ª série, 2º semestre, onde constava:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Floricultura e Jardinocultura	34	34	0	1	34	1	2	34

Passe a constar:

Disciplina	TT	T	P	G	NTP	CHL	TSMN	TSMT
Floricultura e Jardinocultura	34	17	17	2	51	1,5	3	51

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 3/3 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 212, de 23/10/2012)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de outubro de 2012.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 29/10/2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS